

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUAPOREMA

Rua Tamandaré, 64 – Fone (44) 3684-1101 CEP: 87810-000 Guaporema – Paraná
M.T.P.S. 318 256/27-9-79

RETIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUAPOREMA REALIZADA NO 24/02/2018.

Pelo presente termo, vimos retificar a Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaporema, realizada no dia 24/02/2018.

A retificação visa corrigir o prazo de vigência estipulado na **cláusula primeira** da Convenção Coletiva de Trabalho que passa a ser o seguinte: **“CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE** As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2020 e a data-base da categoria em 1º de maio.”

Da mesma forma, retifica-se a parte final da Ata, com relação da data da realização da Assembleia que autorizou a contribuição confederativa. O texto passa a ter o seguinte teor: “Ato contínuo passou a ser discutido o item seis do edital de convocação, que trata da autorização de desconto da contribuição confederativa de acordo com o que dispõe o Inciso IV, do artigo 8º da Constituição Federal e da assembleia geral extraordinária do Sindicato realizada no dia 16/06/1990.”

Sem nada mais a retificar, assinam a presente.

Guaporema – PR, 24 de junho de 2019.



Mauricio Avila Martinez
PRESIDENTE



Paulo César Atílio de Abreu
Secretário